



Demandas judiciais por medicamentos na SESA PR

Outubro 2022

Distribuição de medicamentos pelo Cemepar em 2021

PROGRAMAS	UNIDADES EM MILHÕES	VALORES EM MILHÕES (R\$)
Componente Especializado AF (Grupos 1 e 2)	130,04	524,82
Componente Estratégico AF	48,11	1.322,01
Componente Básico AF * (compra MS)	20,47	22,90
Oncológicos* (compra MS)	0,58	47,07
Elenco Complementar SESA	91,92	90,31
Atendimento à COVID-19	4,6	46,96
Demandas Judiciais Medicamentos	6,37 (2%)	215,56 (9%)

Fonte: RAG, 2021

TOTAL
306 Milhões Unidades
2,3 Bilhões Reais

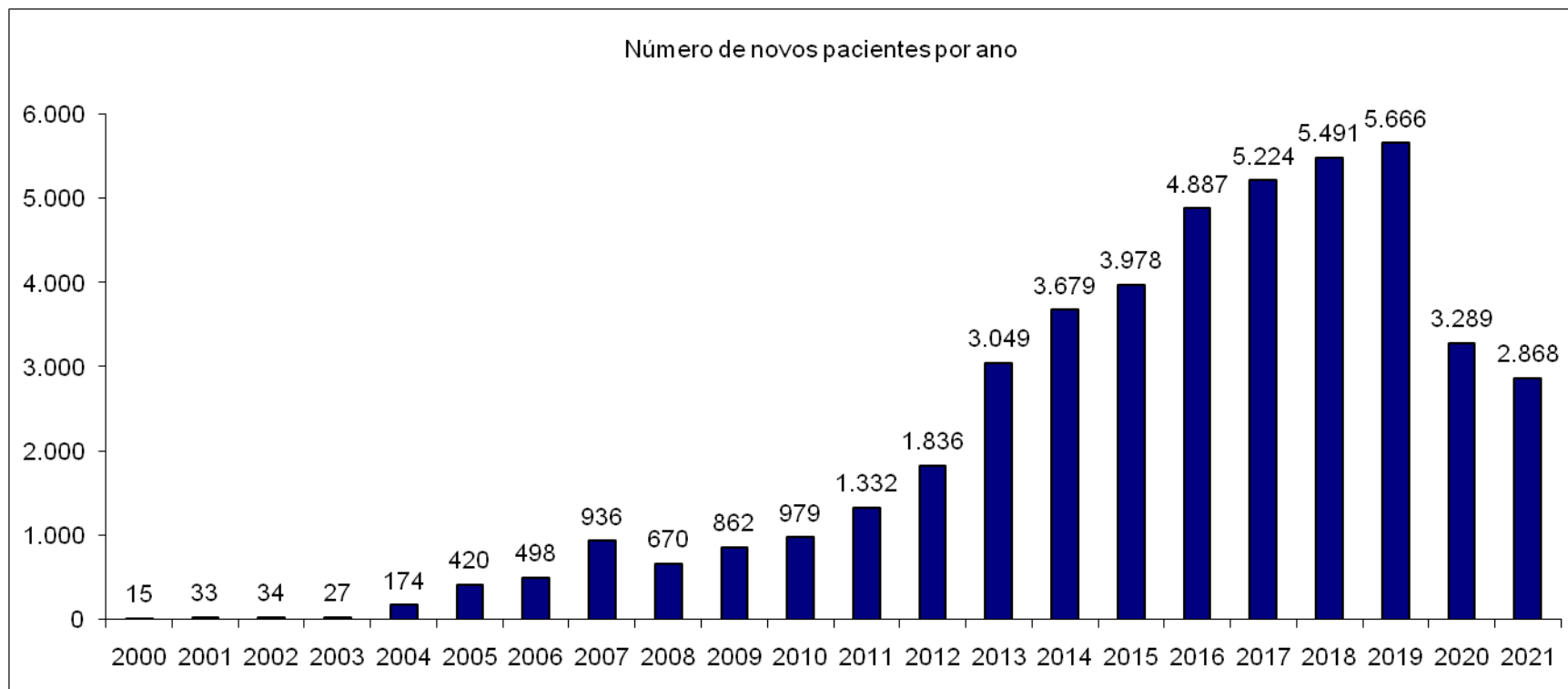
* Compra centralizada pelo Ministério da Saúde

Demandas judiciais por medicamentos na SESA PR

Número de novos pacientes por ano

De 2000 a 31/12/2021, **42.820** pacientes foram cadastrados junto à SESA/PR para recebimento de medicamentos por demanda judicial.

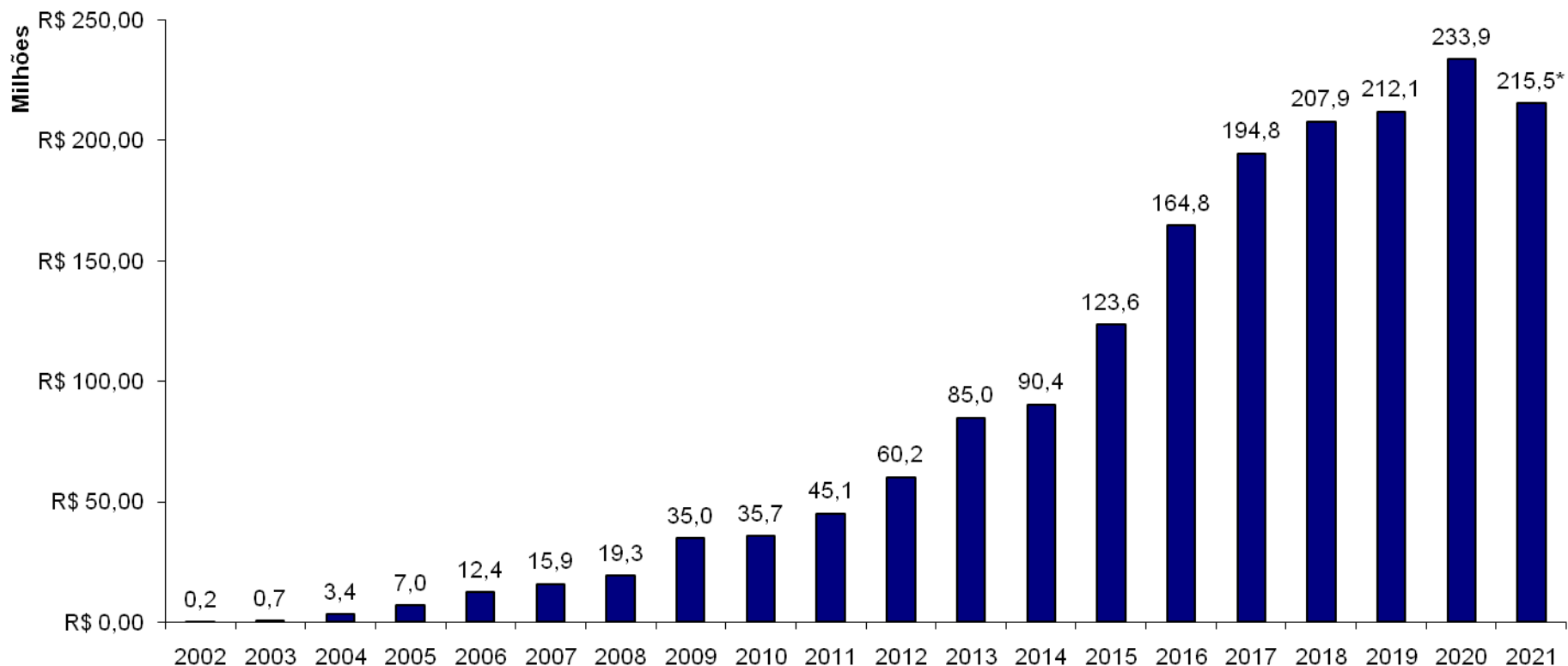
Do total, **15.864** encontravam-se em situação **ativa** em 29/12/2021.



Fonte: Sistemas de Informação da SESA PR

- Em 2022, de janeiro a 12/10, foram cadastrados **1.870** novos pacientes.
- Atualmente são **14.475** pacientes ativos.

Demandas judiciais por medicamentos na SESA PR Valor financeiro referente à distribuição - 2002 a 2021



Fonte: Sistemas de Informação da SESA PR

Distribuição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais em 2022: **R\$ 171.561.016,69**
(janeiro a 12/10/2022)

Proporção do valor estadual distribuído em 2021, por grupo de medicamentos

Grupo	Nº itens gerenciados	Valor 2021	% Valor
Oncológicos	89	R\$ 68.899.006,62	32%
Anti-VEGF	3	R\$ 13.521.049,77	6%
CEAF 1 A	84	R\$ 37.351.129,84	17%
CEAF 1 B	33	R\$ 34.105.560,89	17%
CESAF	8	R\$ 2.525.030,70	1%
Importados	33	R\$ 11.047.008,20	5%
Outros	1.141	R\$ 46.731.049,34	22%
Total	1.391	R\$ 214.179.835,36	100%

73%
(R\$ 156.401.777,82)
responsabilidade
de financiamento
da União

Fonte: Sistemas de Informação da SESA PR

TOP 10 dos medicamentos ONCOLÓGICOS com maior impacto financeiro na distribuição de 2021

<i>Medicamento</i>	<i>Política SUS</i>	<i>Valor 2021</i>
IBRUTINIBE 140 MG	Não incorporado	R\$ 9.356.315,40
PEMBROLIZUMABE 100 MG/4ML	Incorporado	R\$ 7.642.251,06
NIVOLUMABE 100 MG e 40 MG	Incorporado	R\$ 6.580.848,15
BRENTUXIMABE 50 MG	Incorporado	R\$ 3.921.642,52
SUNITINIBE 50, 25 e 12,5 MG	Incorporado	R\$ 3.344.007,52
PAZOPANIBE 400 MG e 200 MG	Incorporado	R\$ 3.095.046,89
PERTUZUMABE 420 MG	Incorporado (compra centralizada MS)	R\$ 2.081.604,15
RITUXIMABE 100 MG	Incorporado (compra centralizada MS)	R\$ 1.830.124,62
VEMURAFENIBE 240 MG	Não Incorporado	R\$ 1.685.112,24
VISMODEGIBE 150 MG	Não incorporado	R\$ 1.533.505,40
	TOTAL	R\$ 41.070.457,95

Fonte: Sistemas de Informação da SESAPR

DE 10 MEDICAMENTOS, 7 SÃO INCORPORADOS AO SUS!

TOP 10 dos medicamentos com maior impacto financeiro na distribuição de 2021

<i>Medicamento</i>	<i>Política Pública</i>	<i>Valor 2021</i>	<i>% Valor 2021</i>
OMALIZUMABE 150 MG (*)	CEAF 1B	R\$ 23.456.054,18	11%
IBRUTINIBE 140 MG	ONCOLOGIA	R\$ 9.356.315,40	4%
PEMBROLIZUMABE 100 MG/4ML (*)	ONCOLOGIA	R\$ 7.642.251,06	4%
ECULIZUMABE 10 MG/ML (*)	CEAF 1A	R\$ 7.446.917,59	3%
BETAGALSIDASE 35 MG	NÃO PADRONIZADO	R\$ 7.061.622,96	3%
NUSINERSENA 12 MG/5ML (*)	CEAF 1A	R\$ 6.645.986,88	3%
TIOTRÓPIO 2,5 MCG (*)	CEAF 1B (associação)	R\$ 6.352.404,42	3%
AFLIBERCEPTE 40MG/ML (*)	OFTALMOLOGIA	R\$ 6.126.197,15	3%
NIVOLUMABE 100 MG/10ML (*)	ONCOLOGIA	R\$ 4.266.683,02	2%
USTEQUINUMABE 45 MG (*)	CEAF 1A	R\$ 4.245.706,76	2%
	TOTAL	R\$ 82.600.139,42	

Fonte: Sistemas de Informação da SESA PR

DE 10 MEDICAMENTOS, 8 (*) SÃO INCORPORADOS AO SUS!

Estratégias da SESA PR em conjunto com a PGE:

- 1) Ressarcimento Administrativo – 2010 a 2019
- 2) Ação Declaratória - 2015
- 3) Propositura de Ações - 2021
- 4) Ofício ao Ministério da Saúde - 2022

1) Ressarcimento Administrativo

De 2010 a 2019, a Secretaria de Saúde do Paraná enviou ao Ministério da Saúde um total de **1.375 processos** administrativos de solicitação de reembolso financeiro, com **valor total solicitado de R\$ 88.622.976,50**.

Nesse período, **634 processos foram ressarcidos, totalizando R\$ 32.195.489,86**.

ANO	Quantidade de processos encaminhados	VALOR SOLICITADO (R\$)	Quantidade de processos ressarcidos	VALOR RESSARCIDO (R\$)	Valor recebido de depósito judicial (R\$)
2010	9	3.623.200,40	7	3.004.046,92	0,00
2012	169	11.739.479,36	121	7.643.020,83	0,00
2014	426	20.625.207,63	329	16.298.631,35	0,00
2015	210	7.543.603,95	89	1.756.193,75	859.208,14
2016	245	10.007.228,65	81	2.944.682,88	160.266,22
2017	150	19.071.553,51	7	548.914,13	94.606,69
2018	149	15.152.233,49	0	0,00	0,00
2019	17	860.469,51	0	0,00	0,00
Total	1375	88.622.976,50	634	32.195.489,86	1.114.081,05

INEXISTENTE A PARTIR DE 2017!

2) Ação Declaratória

A Secretaria de Saúde do Paraná fez um levantamento de gastos com a judicialização de medicamentos no período de 2010 a 2014: R\$ 339.129.464,39

Desse valor, cerca de R\$ 102.146.177,91 referem-se a medicamentos de reconhecida responsabilidade da União (Grupos 1 A e 1 B do CEAF e CESAF).

Em 2015, a PGE propôs uma AÇÃO DECLARATÓRIA, que tramita na Justiça Federal.

STATUS ATUAL: Em junho/22 houve sentença de procedência, reconhecendo o direito do Estado do Paraná em ter ressarcidas todas as despesas realizadas em razão do cumprimento de ordens judiciais relativas à aquisição de medicamentos e produtos cuja responsabilidade financeira é da União, estejam eles sendo pleiteados para situações previstas nas políticas públicas ou não, ajuizadas perante a Justiça Federal ou Justiça Estadual.

Está atualmente com prazo para recurso da União.

3) Propositura de Ações contra o União

- Em 2021, o Estado do Paraná ajuizou 109 ações de ressarcimento de pedidos administrativos encaminhados entre 2014 e 2018, buscando o valor total aproximado de R\$ 21 milhões (dos 56 milhões ainda pendentes de pagamento).
- As ações ficaram suspensas por seis meses para tratativas de acordo com a União, o que foi realizado em junho/2022. O acordo realizado permite, finalmente, o recebimento dos valores gastos com os medicamentos, porém com grande atraso.



4) Análise da DJ Medicamentos SESA PR - Abril/2022

Classificação	Descrição/características	Nº de Apresentações	Custo médio mensal SES/PR
CEAF Grupo 1 A	Medicamentos padronizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, alocados no grupo 1A, cujo financiamento e aquisição são de responsabilidade do Ministério da Saúde	80	R\$ 5.608.637,45
CEAF Grupo 1 B	Medicamentos padronizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, alocados no grupo 1B, cujo financiamento é de responsabilidade do Ministério da Saúde e a aquisição é das Secretarias de Estado da Saúde	33	R\$ 3.064.842,91
CEAF Grupo 2	Medicamentos padronizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cujo financiamento e aquisição é de responsabilidade das Secretarias de Estado da Saúde	52	R\$ 74.119,71
CESAF	Medicamentos padronizados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, cujo financiamento e aquisição são de responsabilidade do Ministério da Saúde	13	R\$ 387.780,91
CBAF	Medicamentos padronizados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, cujo financiamento é tripartite e a aquisição é de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde	128	R\$ 13.858,56
Oncologia	Medicamentos oncológicos, cujos procedimentos previstos na política nacional de oncologia no SUS são de financiamento do Ministério da Saúde	94	R\$ 10.052.374,64
Oftalmologia	Medicamentos oftalmológicos, cujos procedimentos previstos na política nacional de oftalmologia no SUS são de financiamento do Ministério da Saúde	29	R\$ 3.043.328,76
Não padronizado	Medicamentos que não se enquadram nas categorias anteriores.	893	R\$ 6.146.418,55
Importado –(não padronizado)	Medicamentos sem registro na ANVISA ou ainda sem comercialização no país.	29	R\$ 1.356.546,79
Total		1.351	R\$ 29.747.908,28

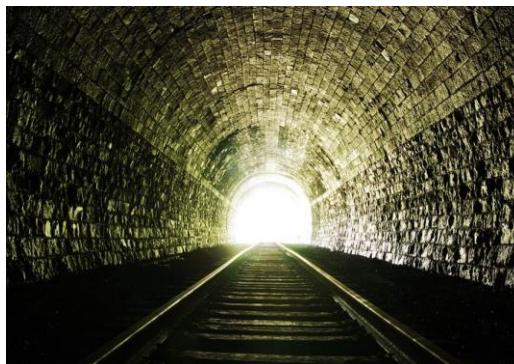
4) Ofício 013/2022 da SESA PR ao Ministério da Saúde – Abril/2022

De 1351 apresentações a um custo estimado mensal de R\$ 29.747.908,28...

Classificação	Nº de Apresentações	Custo médio mensal
CEAF Grupo 1A	80	R\$ 5.608.637,45
CEAF Grupo 1B	01	R\$ 2.021.411,27
CESAF	03	R\$ 382.248,80
Oncologia	94	R\$ 10.052.374,64
Oftalmologia	03	R\$ 2.956.522,35
Não padronizado	56	R\$ 5.278.360,74
Não padronizado - Importado	29	R\$ 1.356.546,79
Total	266	R\$ 27.656.102,04

STATUS ATUAL: SEM RESPOSTA DO MS

Tema 793/2020



- Definição da responsabilidade solidária dos entes federados pelo dever de prestar assistência à saúde.
- Deslocamento das ações da Justiça Estadual para a Justiça Federal (dados da PGE):

	Justiça Estadual	Justiça Federal
2019	79 %	21 %
2022	36 %	64 %

- Maior risco de descumprimento por parte da União.

Portaria Conjunta nº 15/2021 – TRF 4

Alternativa aos casos em que a União não cumpre a ordem judicial de entrega do medicamento ou insumo de saúde determinado pelo Juízo e até que venha a cumpri-la nos específicos termos.

REQUISITOS:

- a presença do Estado do Paraná no polo passivo da relação processual;
- a prévia existência de depósito judicial dos recursos públicos federais necessários à aquisição do medicamento ou insumo de saúde pelo Estado do Paraná.

Com a aplicação da Portaria 15/2021, o Estado do Paraná recebeu em conta específica, de abril de 2021 a setembro de 2022, o total de **R\$ 28.790.467,57**.



OBRIGADA!

**Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR
Coordenação de Assistência Farmacêutica – COAF
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA PR**